



Emissão de Notas Comerciais em Pecém

B3: ENBR3
LATIBEX: XENBR

São Paulo, 29 de setembro de 2022 – A EDP - Energias do Brasil S.A. (“EDP Brasil” ou “Companhia”) (B3: ENBR3; LATIBEX: XENBR) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, sua subsidiária Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (“Pecém” ou “Ativo”) realizou a 1ª emissão de notas comerciais escriturais pela ICVM 476 (“Emissão”), sem garantia da EDP Brasil (“*non recourse*”), no valor de R\$ 1,5 bilhão (um bilhão e quinhentos milhões de reais), a ser paga mensalmente até julho de 2027 com recursos oriundos do Ativo.

As obrigações advindas desta nota comercial, sem garantia do acionista (“*non recourse*”), referem-se a: (i) alavancagem máxima de 3,0x Dívida Líquida/EBITDA; (ii) na hipótese de eventual alienação de Pecém: (a) manutenção de participação minoritária de no mínimo 20% do ativo; (b) manter a Companhia como prestador dos serviços de operação e manutenção do ativo.

Pecém é uma usina térmica movida a carvão mineral, com capacidade instalada de 720 MW, com contratos de energia (“PPAs”) vigentes até julho de 2027 e contrato de autorização até janeiro de 2044. O Ativo possui receita fixa mensal¹ de R\$ 80,5 milhões e patrimônio líquido de R\$ 2,8 bilhões.

O objetivo da Emissão é realizar o pré-pagamento da dívida com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante aproximado de R\$ 470 milhões e distribuir o restante ao acionista EDP Brasil, para investimentos em projetos que promovam e impulsionem a transição energética.

Esta reestruturação permite no curto prazo cristalizar o valor do PPA de Pecém até 2027, a ser reinvestido no crescimento de redes e de energia solar, criando ao mesmo tempo opções que visam o compromisso de desconsolidação do Ativo e descarbonização, conforme estabelecido no plano estratégico 2021-2025.

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

¹ Receita Fixa ajustada anualmente por IPCA em novembro.